



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.808 DE 24 DE MAIO DE 2022.

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 404.926,29.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08 – Assistência Social
- 244 – Assistência Comunitária
- 0007 – Construindo um Futuro Sustentável
- 1541 – Aquisição de Veículos
- 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08 – Assistência Social
- 244 – Assistência Comunitária
- 0007 – Construindo um Futuro Sustentável
- 2546 – RG Aperfeiçoamento da Gestão
- 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
- 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
- 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
- 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
- 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
- 3.3.91.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Operações Intra Orçamentárias
- 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
- 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
- 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2547 – CMAS RG

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

3.3.91.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Operações Intra Orçamentárias

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando atender ao comunicado da Coordenação Estadual do Cadastro Único e do programa Bolsa Família e Ofício Circular nº 2/2022/SEDS/SENARC/DEOP/CGAGD/MC, do Ministério da Cidadania, devido a substituição do Programa IGD - Bolsa Família pelo Programa IGD - PAB Auxílio Brasil, no valor de **R\$ 404.926,29 (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais com vinte e nove centavos)**, conforme discriminação a seguir:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

1541 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1920)(2499).....R\$ 1,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2546 – RG Aperfeiçoamento da Gestão

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (Recurso 1920) (2500).....R\$ 1,00

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Recurso 1920) (2501)
.....R\$ 1,00

3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 1920) (2503).....R\$ 1,00

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil (Recurso 1920) (2502).....R\$ 1,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 1920) (2504).....R\$ 40.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (Recurso 1920) (2505).....R\$ 1,00

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Recurso 1920) (2506)R\$ 1,00

3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra (Recurso 1920) (2507).....R\$ 208.772,68

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1920) (2508)
.....R\$ 81.500,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Recurso 1920)
(2509)R\$ 4.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 1920)(2510).....R\$ 1,00

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Recurso 1920) (2511).....R\$ 1,00

3.3.91.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Operações Intra
Orçamentárias (Recurso 1920) (2512)R\$ 1,00

4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 1920) (2513).....R\$ 1,00

4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1920) (2514)
.....R\$ 1,00

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1920)(2515).....R\$ 1,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1920) (2516)....R\$ 38.635,61

4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (Recurso 1920) (2517).....R\$ 1,00

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2547 – CMAS RG

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil (Recurso 1920) (2518).....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 1920) (2519).....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (Recurso 1920) (2520)...R\$ 4.000,00

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (Recurso 1920) (2521).....R\$ 1,00

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Recurso 1920) (2522)
.....R\$ 1,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1920) (2523)
.....R\$ 6.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Recurso 1920)
(2524).....R\$ 1,00

3.3.91.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Operações Intra
Orçamentárias (Recurso)1920) (2525)R\$ 1,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1920) (2526)....
.....R\$ 10.000,00

TOTALIZANDO.....R\$ 404.926,29

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **1920 – IGD PAB PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL** no valor de **R\$ 404.926,29 (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais com vinte e nove centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 055/SMF/S.C./2022, datado de 25 de Abril de 2022, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 24 de maio de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-05-24 13:00:35
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCAS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!